



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BA

Quarta-feira – 15 de fevereiro de 2023 – Ano I – Edição nº 09

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra publica:



- RESOLUÇÃO Nº 001/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, N° 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra- Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

RESOLUÇÃO N° 001/2023

“Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia, para o biênio 2023/2024.”

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Barra para o biênio 2023/2024, com a seguinte composição:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

- a) Presidente: Romero Santiago Barbosa Neto;
- b) Relator: Marinaldo Pereira Marques;
- c) Membro: Irandi Alves Rodrigues.

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Economia:

- a) Presidente: Romeu Batista Pinto Junior;
- b) Relator: José Carlos Rodrigues Soriano;
- c) Membro: José Acácio Lopes Cunha.

III – Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo:

- a) Presidente: Pedro Caldeira Ramos;
- b) Relator: Silvio Pereira da Silva;
- c) Membro: Salviano Nunes de Souza.

IV – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

- a) Presidente: Marinaldo Pereira Marques;
- b) Relator: Maria do Socorro Leonardo Nunes;
- c) Membro: Rosineide Gomes Ferreira de Souza.

V – Comissão de Direitos Humanos, Lazer, Esporte e Meio Ambiente:

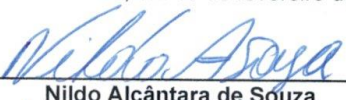
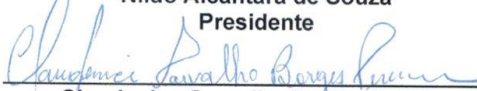
- a) Presidente: Rosineide Gomes Ferreira de Souza;
- b) Relator: Edmilson da Silva Evangelista.
- c) Membro: José Acácio Lopes Cunha.

VI – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Presidente: Romeu Batista Pinto Junior;
- b) Relator: Romero Santiago Barbosa Neto;
- c) Membro: Silvio Pereira da Silva;
- d) Membro: Salviano Nunes de Souza;
- e) Membro: Pedro Caldeira Ramos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2023.


Nildo Alcântara de Souza
Presidente

Claudenice Carvalho Borges Pereira
1ª Secretária